

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

O **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** é um programa que especifica procedimentos e condutas a serem adotadas pelas empresas em função dos riscos aos quais os empregados se expõem no ambiente de trabalho. O programa visa prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis danos à saúde do empregado.

O programa foi instituído pela Lei nº 6517/ 77, combinada com a Portaria 3214/78 e sua Norma Regulamentadora nº 7

Como principal diferencial para a prestação deste programa, o Sistema FIRJAN apresenta rede própria de atendimento, com profissionais treinados e atualizados periodicamente.

Onde encontrar:

Em todas as Unidades do SESI-RJ, abrangendo todo o Estado do Rio de Janeiro, ou entre em contato com a Central de Atendimento 0800 0231 231.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR 9 (PPRA)

O **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** tem por objetivo estabelecer medidas que visem a eliminação, redução ou controle desses riscos em prol da preservação da integridade física e mental do trabalhador. A NR-9 determina a obrigatoriedade de elaboração e implementação do PPRA por todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

O programa foi instituído a partir de 1995, por intermédio da NR-09 com redação dada pela Portaria nº 25 de 29 de dezembro de 1994, republicada em 15 de fevereiro de 1995.

No desenvolvimento do programa é preciso cumprir as etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é descrito e desenvolvido em três documentos distintos: Documento-base, Avaliação de Riscos Ambientais e Análise Global.

Onde encontrar:

Em todas as Unidades do SESI-RJ, abrangendo todo o Estado do Rio de Janeiro, ou entre em contato com a Central de Atendimento 0800 0231 231.